

REQUERIMENTO N.º /2003
(DO SR. BENJAMIN MARANHÃO)

Requer revisão de despacho que
determinou a apreciação do PL
1140/2003

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 139, II, “a”, revisão do despacho que determinou a remessa para análise do PL 1140/03, às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação, para que a Comissão de Seguridade Social e família, também possa analisar e emitir parecer sobre o referido PL.

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 1140, de 2003, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário, atualmente distribuído à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, trata de tema relacionado a exercício profissional no campo da saúde pública, sendo portanto imprescindível a análise deste PL pela Comissão de Seguridade Social e família.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2003.

Deputado **Benjamim Maranhão**